UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

PORTARIA nº 048, de 09 de julho de 2008.

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital nº 080, de 09 de julho de 2.008,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Eleitoral coordenadora e condutora dos trabalhos da eleição para representantes no CONSUNI e CONSEPE, que se realizará em 04 de setembro de 2.008, inclusive análise e parecer sobre condições de elegibilidade dos candidatos.

Dagoberto Sabatini Fernandes - Presidente Elson Rogério Bastos Pereira – Secretário Mikchaell Bastos Policarpo da Silva Izabel Regina Daboit Floriani Medeiros.

- Art. 2º A Comissão ora constituída deverá, ao final do processo eletivo, apresentar a esta Reitoria dossiê documental circunstanciado de todos os atos e fatos das eleições.
- Art. 3º O trabalho da Comissão Eleitoral não será remunerado e será exercido no horário de expediente dos componentes e nos horários das eleições 2008 para representantes no Consuni e no Consepe.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lages, 09 de julho de 2008.

Gilberto Borges de Sá Reitor